



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Republica-se por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL N.º 097/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os seguintes membros:

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1ºTitular: MARIA DIRCE SCHEIBER DE SOUZA

1ºSuplente: RODRIGO JHONY CABRAL

2ºTitular: GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA

2ºSuplente: ROSIMAR RICALDE AMBRÓSIO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: RENAN DOMINGOS DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Suplente: EDER WILSON CARRAFA

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: KESIA DOS SANTOS LEITE LOPES

Suplente: JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA

SUPLENTE: NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

1ºTitular: EDILENE SEVERO MOREIRA DE SOUZA

1ºSuplente: LUZIA DE SOUZA

2ºTitular: ISABELA RODRIGUES FERRARINE

2ºSuplente: TÂNIA PEREIRA MONTECÔCO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: LUCAS DE ARRUDA MEDINA

Suplente: KENIA FABRICIO MEIRELLES RATTACASO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Titular: MILENA CAROLINA DOS SANTOS BOTTO

Suplente: LUCIANA APARECIDA DOMINGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS:

Titular: VALDELICE CRUZ DA SILVA SOUZA

Suplente: RAFAEL BATISTA GABRIEL

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: LEONARDO ARAUJO FELIX

Suplente: ANTONIO SEBASTIÃO MENDES MIRANDA

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS:

Titular: LOURENÇO RODRIGUES MAMEDES

Suplente: DANIELA SOARES FIGUEIREDO

Art. 2º. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB realizará, preferencialmente, reuniões não presenciais, utilizando os meios tecnológicos disponíveis, em obediência ao Decreto Municipal em vigor.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 14 de Março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal